

CONSELHO DE SEGURANÇA PROMOVE REUNIÃO NESTA TERÇA, 30



O Conselho se encontra uma vez ao mês com autoridades municipais e policiais para ouvir população

Palestra sobre violência doméstica, debates sobre ações de Segurança Pública e esclarecimentos aos moradores estão na pauta da reunião

Nesta terça-feira, dia 30 de agosto, o Conselho Comunitário de Segurança de Rio das Ostras se reúne com representantes da Segurança Pública às 18h30, na Escola Estadual Municipalizada Fazenda da Praia, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, no Mar do Norte.

Na ocasião, uma palestra sobre violência doméstica e familiar contra a mulher será ministrada, também serão apresentadas a população as autoridades, o trabalho e serviços que já estão sendo realizados por cada órgão, as estatísticas das ocorrências registradas com base nos dados do Instituto de Segurança Pública- ISP, o Programa Estadual de Integração na Segurança – Proeis, além do projeto

Vizinho Solidário. Também será abordada a proposta de criação de um grupo reunindo, em uma rede de mensagens, integrantes do comércio, da 3ª companhia (responsável pelo policiamento na Cidade) e do Conselho de Segurança.

Os participantes também podem trazer suas dúvidas, sugestões e reclamações sobre Segurança Pública.

O Conselho Comunitário de Segurança se encontra uma vez ao mês com autoridades municipais e policiais para ouvir as demandas da população. Os encontros acontecem em localidades diferentes para que os moradores possam ser ouvidos e as particularidades de cada região sejam atendidas pelas autoridades.

PARTICIPAÇÃO

Está prevista a participação no encontro do novo comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Marcelo Arêdes, que assumiu o comando em julho, do novo comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar, Capitão César Cremonesi, do Delegado Titular da 128ª Delegacia de Polícia, Ronaldo Cavalcante e de outras autoridades do Município.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

O Conselho é um canal de comunicação entre a sociedade civil e as Secretarias de Estado de Polícia Civil e de Polícia Militar, atuando como colaboradores voluntários, não remunerados e comprometidos com a redução da violência, da criminalidade e com a paz social.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3361/2022 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1484, de 26 de agosto de 2022.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3361/2022 (*)

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.400			
SEMOP - Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	-	4.4.90.61.00 - 2.704.0150	323.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.208			
SEMOP - Acessibilidade na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro - El Coletiva 2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	27.000,00
TOTAL			350.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3361/2022 (*)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transf. da União Ref. a Comp. Financeiras pela Expl. de Recursos Naturais - Lei 9478/97	350.000,00
TOTAL		350.000,00

DECRETO Nº 3364/2022

Declara de utilidade pública a posse dos imóveis que menciona no loteamento Residencial Praia Âncora, para efeito de desapropriação.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos administrativos 27314/2019 e 24891/2022;

Considerando a existência de núcleo urbano informal, predominantemente ocupado por população de baixa renda nas quadras 35 e 36 do Loteamento Residencial Praia Âncora, constituídas de imóveis públicos e privados;

Considerando a existência de ação judicial de reintegração de posse sobre diversos imóveis nas referidas quadras, onde reconhecida a posse ao cidadão DAUTOMIRES AZEVEDO MATA – encontrando-se o processo em fase de cumprimento de sentença para a reintegração do mesmo, em detrimento de cerca de 500 famílias residentes do local;

Considerando os estudos e relatórios apresentados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária para solução do impasse social na região;

DECRETA:

Art. 1º Desapropriar a posse de DAUTOMIRES AZEVEDO MATA e sua esposa ELIZABETH GERANDES MATA, reconhecida nos autos da ação judicial nº 0002100-74.2004.8.19.0068, sobre os seguintes imóveis:

I – Quadra 35 do Loteamento Residencial Praia Âncora: Lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 39, 41, 42, 44, 45 e 46.

II – Quadra 36 do Loteamento Residencial Praia Âncora: Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,

09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 44.

Art. 2º A presente desapropriação destina-se a promover a regularização fundiária da área constituída por imóveis públicos e privados.

Art. 3º O valor desta desapropriação é de R\$ 1.122.587,40 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), conforme avaliação do órgão técnico da SEMOP, já empenhado nos autos do processo administrativo nº 24.891/2022.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a participar de Audiência Especial de Conciliação nos autos da ação judicial referida, a fim de homologar acordo com o possuidor para o pagamento da indenização.

Art. 5º Realizado o pagamento o Município imitir-se-á de pleno direito na posse dos referidos imóveis, somando-se a ela a posse anterior reconhecida ao desapropriado.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3363/2022.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0885/2022(*)

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0292/2022-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 23/08/2022, conforme pa nº 30167/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º EXONERAR, a contar de 01/09/2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo III desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 4º NOMEAR, a contar de 23/08/2022, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 5º NOMEAR, a contar de 01/09/2022, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo V desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 6º NOMEAR, a contar de da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo VI desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 7º DISPENSAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo VII desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 8º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo VIII desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art.9º O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I, II e III desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 10 Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

(Publicada por omissão no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1484 de 26/08/2022)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17857-8	Ronaldo Avelar Bergamini Neto	Subsecretário Municipal Administrativo de Obras – DAS2	SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15583-7	Darah Alves Nogueira das Dores	Assistente IV – CC7	SEMAP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15126-2	Demerval Felix	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMOP
18653-8	Douglas Arthur Coutinho Ribeiro	Assessor Administrativo – CC1	SEMEDE, à disposição da SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
19869-2	Ronaldo Avelar Bergamini Neto	Subsecretário Municipal Administrativo de Obras – DAS2	SEMOP

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
056.338.387-93	Silvia Priscila Requena Martins	Assistente IV – CC7	SEMAD, à disposição da SEMUSA

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0885/2022

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
188.103.857-21	Camila da Silva Gonçalves	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMOP
409.698.437-04	José Correa de Mello	Assessor Administrativo – CC1	SEMEDE, à disposição da SEMOP

ANEXO VII DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
--------------	------	-------------------------------	---------

3535-1	Paulo Cesar de Souza Medeiros	Assessor Técnico I – FGA1	SEMOP
4530-6	Audrey Ann Castro de Carvalho	Assessor Técnico II – FG2	SEMOP
11085-0	Alan Siqueira Vermelho	Membro Efetivo da Comissão de Avaliação – FG1	SEMOP

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 0885/2022

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
4530-6	Audrey Ann Castro de Carvalho	Assessor Técnico I – FGA1	SEMOP
11085-0	Alan Siqueira Vermelho	Assessor Técnico II – FG2	SEMOP
18475-6	Roberta Rodrigues Alves Louven	Membro Efetivo da Comissão de Avaliação – FG1	SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0897/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29828/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, como responsável(is) pela(s) fiscalização do(s) referido(s) contrato(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0897/2022



DECISÃO

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
		NOME	MATR. Nº	CARGO/FUNÇÃO	CPF Nº
39076/2021	BALANÇA DIGITAL E ESTADIÔMETRO	Thais Lima de Oliveira	9553-2	Presidente da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho SEMEDE	113.892.867-46
		Geises Bastos da Silva	205-4	Chefe de Divisão	018.297.897-40
23931/2022	PAPEL SANITÁRIO	Renata Reis Torrentes de Araujo	8717-3	Assessor Técnico III	071.862.347-98
2311/2022	LIMPEZA E HIGIENE	Vivaldo Dionísio de Souza Filho	4243-9	Assessor Técnico I	007.115.757-38
27870/2022	LIXEIRAS				

Processo Administrativo nº 3799/2022

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, REVEJO A DECISÃO DE FLS.1281, MANTENDO A ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022, e determinando retificação do Edital para publicação, mantendo-se o mesmo tipo de licitação nos moldes já aprovado nos autos.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**NÃO DEIXE
PINTAR
SUJEIRA!**

**VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE
COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO**

**SEGUNDAS,
QUARTAS
E SEXTAS**

**TERÇAS,
QUINTAS E
SÁBADOS**

**SEGUNDAS,
QUARTAS
E SEXTAS**

**TERÇAS,
QUINTAS E
SÁBADOS**

A PARTIR DAS 8H

A PARTIR DAS 8H

A PARTIR DAS 18H

A PARTIR DAS 18H

- Âncora
- Atlântico
- Cantagalo
- Cláudio Ribeiro
- Jardim Mariléa
- Mariléa Chácara
- Novo Horizonte
- Porto Seguro
- Rocha Leão
- Village Rio dos Ostras

- Alphaville
- Cantinho do Mar
- Cidade Beiramar
- Cidade Praiana
- Extensão Serramar
- Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte)
- Jardim Campomar
- Jardim Miramar
- Jardim Patrícia
- Mar do Norte
- Maria Turry
- Palmital
- Recanto
- Serramar
- ZEN

- Boca da Barra
- Bosque Beira Rio
- Bosque da Areia
- Bosque da Praia
- Centro
- Colinas
- Costazul
- Enseada das Gaivotas
- Floresta
- Jardim Bela Vista
- Mar y Logo
- Nova Esperança
- Ouro Verde
- Praia Mar
- Recreio
- Reduto do Paz
- Terra Firme
- Verdes Mares

- Balneário Remanso
- Camping do Bosque
- Casa Grande
- Extensão do Bosque (a partir da R. Rio Grande do Norte)
- Extensão Novorio das Ostras
- Novorio das Ostras
- Operário
- Peroba
- Parque São Jorge (Ilha)
- Liberdade
- Nova Cidade
- Parque Zobulão
- São Cristóvão
- Village Sol e Mar
- Gelson Apicelo
- Santa Helena

SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO, PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO: **(22) 99223-3392**



**VERIFIQUE SE
O SEU LIXO ESTÁ
BEM EMBALADO
E RESPEITE OS
DIAS E HORÁRIOS
DE COLETA**





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0681/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30849/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS a servidora relacionada no ANEXO ÚNICO desta Portaria

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0681/2022

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Selmi Maria de Andrade / Aux. Serviços Gerais / Encarregado / 9569-9/2020/2021/30/08/2022/08/09/2022/SEMAD/10

PORTARIA Nº 0682/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2022.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0682/2022 - SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
ALLAN PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	01/2019	30591/2022
DEISE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR I - 30 HORAS	01/2019	30504/2022
JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARCA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/2019	30692/2022
VIVALDINO MOURA LICHOTI NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/2019	30693/2022
SUZANA FERREIRA CORDEIRO BOA MORTE	AUXILIAR DE CRECHE	03/2019	30555/2022
CRISTINA DA PENHA CARVALHO DE AMORIM	AUXILIAR EDUCACIONAL	03/2019	30496/2022
DELMA DA SILVA RUBEM	MEDICO DO TRABALHO	03/2019	30429/2022
QUEZIA MARQUES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/2019	30708/2022
REGINA MORAES PINTO CARDOSO DE SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - ESF	04/2019	30576/2022
ANDREA TELLES ROSA	ENFERMEIRO II	04/2019	30522/2022

DECISÃO

Aplico à empresa PROMIX COMERCIAL LTDA, CPNJ nº 36.112.657/0001-98, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2.092/2019, art. 4º, Inciso I, Alínea "a" - Das Sanções Administrativas e Cláusula Nona - Das Penalidades, do contrato 018/2022, devido a morosidade da entrega, fora do prazo estipulado pela Ordem de Fornecimento 006/2022, Processo Administrativo 3186/2022.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

Pregão Eletrônico nº 096/2022 (Processo Administrativo nº 18859/2021-SEMFAZ), objetivando a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de:

I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração;

II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações.

Valor Total Estimado: R\$ 33.963.957,80

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras- FMERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Coordenadora do Fórum Municipal de Educação - FMERO, MÔNICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELOS PESSANHA, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente edital **CONVOCAR** os representantes do Fórum Municipal de Educação - FMERO, constantes na grade publicada no Jornal Oficial nº 1319, de 28 de abril de 2021, eleitos por meio da Portaria nº 0368/2021, para participar da reunião do quadriênio 2021-2024, que se realizará em 30 de agosto de 2022, terça-feira, às 14 horas, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada a Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque e/ou remota, cujo link de participação será enviado pelos meios de comunicação.

PAUTA:

- Leitura e Aprovação do Regimento interno;
- Calendário de reuniões;
- Avaliação do Plano Municipal de Educação.

MÔNICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELOS PESSANHA
Coordenadora do Fórum Municipal de Rio das Ostras-FMERO





Auxílio Brasil

**Se você recebe
o Auxílio Brasil,
compareça à Unidade de
Saúde mais próxima da sua
residência para realização
do acompanhamento
obrigatório.**

Auxílio Brasil
(antigo Bolsa Família)

**Leve as crianças de 0 a 7 anos,
as mulheres de 14 a 44 anos e as
gestantes que moram em sua casa.**

**Faça logo, garanta já o seu benefício.
Não deixe para a última hora.**

**DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS:**

Cartão de Vacinação da Criança,
Cartão da Gestante, Cartão Auxílio
Brasil e Cartão do SUS.

UNIDADES DE SAÚDE

ESF Cidade Praiana
ESF Recanto
ESF Operário
ESF Nova Cidade
ESF Âncora

ESF Mar do Norte
ESF Cantagalo
ESF Rocha Leão
Clínica da Família P.H. Gussem
ESF Dona Edmeia

ESF Cláudio Ribeiro
UBS Boca da Barra
UBS Jardim Mariléa
UBS Nova Esperança